



SUMÁRIO

- Edital nº 110
- Edital nº 111



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**




EDITAL Nº 110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Saúde, Educ. Obras de Serviços Públicos ao PL nº 417/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, em que as referidas Comissões opinaram favoravelmente à aprovação da matéria apreciada naquela Comissão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 111 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão da seguinte matéria de lei: PL nº 417/17, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 22 de setembro de 2017, no horário regimental, cuja matéria em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal